



Edital SEI nº. 052/2017

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O processo seletivo simplificado visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FACIP**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Matemática	Matemática	Probabilidade e Estatística	01	Graduação em Matemática ou Estatística com pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em Matemática ou Matemática Aplicada ou Probabilidade e Estatística ou Educação ou Educação Matemática ou Engenharia	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 29 de novembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de dezembro de 2017**. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de dezembro de



Edital SEI nº. 052/2017

2017A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de dezembro de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para: Graduação em Matemática ou Estatística.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

-Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 10 de janeiro de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita. (30 pontos) II- Desenvolvimento lógico-formal das ideias. (20 pontos)	50
2	Habilidade na expressão escrita.	I - Articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (10 pontos). II -Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (10 pontos)	20
3	Capacidade de organização e planejamento.	Organização e planejamento do texto, que consiste no candidato expor o tema de forma clara, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	10
4	Adequação do tema ao nível de graduação.	Será avaliada a adequação do tema ao nível proposto, contendo exemplificações que fundamentam o entendimento e facilitam o acompanhamento do mesmo a nível de graduação.	10



Edital SEI nº. 052/2017

5	Adequação da bibliografia utilizada.	Será avaliada a adequação da bibliografia utilizada ao tema e ao nível proposto.	10
Total			100

4.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas por semestre	1 ponto por disciplina / semestre	4
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por disciplina / semestre	4
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por disciplina / semestre	4
4	Experiência de docência em ensino básico	Cópia da declaração da Escola assinada pelo Diretor	1 ponto por ano	3
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	3
6	Orientação de iniciação científica.	Cópia da declaração da IES	1 ponto por aluno	3
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	3
8	Orientação de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	3
9	Orientação de tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	3
10	Coordenação de Curso/Programa.	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	1 ponto por ano	3
11	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa.	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	1 ponto por ano	3
12	Membro titular de banca de concurso público docente.	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	1 ponto por participação	3
13	Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por participação	3
14	Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por participação	3
Total				45



Edital SEI nº. 052/2017

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 internacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto por artigo	2
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto por artigo	2
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 nacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto por artigo	2
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C nacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto por artigo	2
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto por artigo	2
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por trabalho	2
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por trabalho	2
8	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por trabalho	2
9	Publicação de livro.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1 ponto por livro	2
10	Capítulos de livros publicados.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	1 ponto por capítulo	2
11	Tradução de livro.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário da tradução do livro	1 pontor por livro	2
12	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro ou coleção	1 ponto por participação	2
13	Parecer ADHOC.	Cópia da declaração do Coordenador da revista ou evento que solicitou o parecer ADHOC	1 ponto por parecer	2



Edital SEI nº. 052/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Aprovação em concurso público docente.	Cópia da publicação no Diário Oficial da União	1 ponto por aprovação	2
15	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por participação	2
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	participação	2
17	Participação em conselho editorial.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do Conselho Editorial	1 ponto por participação	2
18	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por participação	2
19	Participação como membro titular de banca de mestrado.	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por participação	2
20	Participação como membro titular de banca de doutorado.	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por participação	2
21	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por evento	2
22	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por evento	2
23	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em eventos isolados, limitado a 4 por semestre.	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por evento	1
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa